



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIAS
Comarca de HIDROLÂNDIA
OFICIALATO DE JUSTIÇA
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LUCIANO MÁRCIO GONÇALVES, Avaliador Judicial, desta Comarca de HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Declaro que em cumprimento à determinação da MM(.ª) Juíz(a) de Direito, Dr(a). DANILA CLAUDIA LE SUEUR RAMALDES, extraído dos autos nº 5764789-77, mandado de Avaliação nº 5053042 precisamente as 10:00 h, procedi a avaliação na data de hoje do seguinte bem abaixo a saber:

Uma gleba de terras, situada na fazenda SERRANIA, deste município-QUINHÃO N.º04, contendo área total de setenta e dois hectares, cinquenta e sete ares e dezoito centiares (72.57.18 H.), o qual avalio na data de hoje em, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) o hectare, perfazendo um valor total de R\$ 2.394.869,40 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Na presente avaliação foi utilizado o método comparativo direto, bem como a média dos valores de mercado praticado no Estado e valores em compra e venda de imóveis no Município, sendo que o corretor de imóveis Josias Pereira Duarte auxiliou na atribuição do valor uma vez que pratica venda de imóveis no município.

Por ser verdade, assino o presente laudo.

Cromínia, 11 de Julho de 2025.

LUCIANO MÁRCIO GONÇALVES

Valor: R\$ 265.530,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
PONTALINA - VARA CÍVEL
Usuário: LARA MARIA DE SOUSA BRAGA - Data: 20/03/2026 16:40:24